



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 15 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1112



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 45/2023) .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 46/2023) .....	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 47/2023) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 0178/2023) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 0177/2023) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 0179/2023) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 0180/2023) .....	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 45/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

DECRETO nº 45 DE 31 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**Total Suplementado: 15.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo

15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**Total Anulado: 15.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2023.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 46/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 46 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 785.700,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 785.700,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	15.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	2.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.700,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR**

SIAFIC -

Página: 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.049 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

**2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

108.000,00

**Total por Ação: 138.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 138.000,00**

**Total Suplementado: 785.700,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	108.000,00

**Total por Ação: 188.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 188.000,00**

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**Total por Ação: 11.600,00**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

**Total por Ação: 5.000,00**

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	400,00
---	--------

**Total por Ação: 400,00**

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita	400,00
---	--------

**Total por Ação: 400,00**

**2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	300,00
---	--------

**Total por Ação: 300,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 17.700,00**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---	------------

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

SIAFIC -

Página: 3 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

**2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>

**Total Anulado: 785.700,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2023.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 47/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 47 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 233.550,00 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 233.550,00 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.050,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.050,00</b>

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.550,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total Suplementado: 233.550,00**

SIAFIC -

Página: 1 de 3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.550,00</b>

**2.017 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CORONAVÍRUS**

3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.550,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>

**Total Anulado: 233.550,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0178/2023)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 – CONTRATO Nº 0178/2023.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. **CONTRATADO (A):** BLI COMERCIO LTDA – CNPJ: 40.537.739/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de lousas para as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino do Município Governador Mangabeira-BA. **VALOR:** R\$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais). **PERÍODO:** 13/06/2023 Á 13/06/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0177/2023)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0177/2023**

**Dispensa de Licitação nº 094/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). **CONTRATADO (A):** Cremilda Rocha dos Santos, brasileira, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 08.367.447-05, SSP/BA e CPF nº 897152095-72, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa da Rosa, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Localidade de Lagoa da Rosa, Zona Rural do Município onde irá funcionar o PSF - LAGOA DA ROSA, enquanto reforma a sede desta unidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). **PERÍODO:** 01/06/2023 Á 31/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0179/2023)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023 – CONTRATO Nº 0179/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – PFL PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ: 30.960.128/0001-68. OBJETO: Aquisição de materiais de uso de coleta de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 74.545,30 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). PERÍODO: 13/06/2023 À 13/06/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0180/2023)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0180/2023  
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI – CNPJ: 18.252.904/0001-70. OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais penso e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA. VALOR: R\$ 94.560,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). PERÍODO: 13/06/2023 À 13/06/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com Sra. Cremilda Rocha dos Santos, brasileira, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 08.367.447-05, SSP/BA e CPF nº 897152095-72, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa da Rosa, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel localizado na Localidade de Lagoa da Rosa, Zona Rural do Município onde irá funcionar o PSF - LAGOA DA ROSA, enquanto reforma a sede desta unidade, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), equivalendo um montante total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de junho de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal